



# Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

"Sede Lauro Waldemar Rogge"

## REQUERIMENTO N.º 11/2023

O Vereador que a este subscreve, com fundamento no **art. 31 da Constituição Federal, nos arts. 253, e 155, inciso IV, combinado com o art. 325, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Peabiru, e o art. 75, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 12.257/2011, Lei de Acesso à Informação**, requer que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado requerimento ao Chefe do Poder Executivo local, solicitando as informações abaixo descritas:

Em relação as podas de árvores no município:

1. É notório o aumento das podas drásticas em nosso município, principalmente ocorridas em finais de semana e feriados. Esses proprietários foram autorizados para esses cortes?
2. Está ocorrendo a fiscalização por parte da secretaria responsável?
3. Caso não autorizados, os proprietários foram devidamente notificados pelo descumprimento da legislação pertinente?
4. Qual o plano adotado pela secretaria de meio ambiente para trabalhar essas questões no município?

## ***JUSTIFICATIVA***

A arborização urbana exerce inúmeras funções ambientais e socioambientais, dentre elas a manutenção e ampliação das Áreas Verdes Urbanas, a proteção de diversas espécies da fauna e a tutela do bem-estar e da qualidade de vida das presentes e futuras gerações de populações das cidades, razão pela qual se apresenta evidente o seu caráter de bem difuso e a sua inserção como tema de atuação da Câmara Municipal.



# Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

"Sede Lauro Waldemar Rogge"

**Plenário Jurceu Sakuma, 23 de maio de 2023.**

**Lucas Manoel Prudencio de Brito**

**Vereador**